



PORTARIA SEMAD N° 077/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as atividades desenvolvidas pelo servidor; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - AJUSTAR a gratificação de Apoio Administrativo do servidor **ROBERTO SILVA BARBOSA** titular do cargo de Motorista, Matrícula Funcional n° 40.329-9, para o percentual de 80% (oitenta por cento) a contar do mês de fevereiro de 2022. *OK*

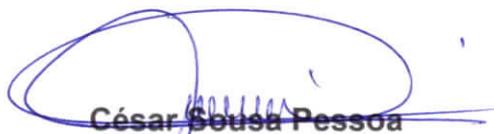
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como aumente o percentual da gratificação de apoio administrativo do servidor para 80% (oitenta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de fevereiro de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
24 / 02 / 2022
Amk 60.070-1
Funcionária